



Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR



PARECER
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	Administrativa
Assunto:	Solicita Alterações no Regimento Geral da UNESPAR
Relatoria:	Moacir Dalla Palma
Protocolo nº:	18.361.226-3
Data:	02 de Dezembro de 2021

1 - Histórico

Trata-se proposta de Alteração no Regimento Geral da UNESPAR. Tal proposta foi encaminhada pelo Pró-reitor de Planejamento por meio do Memorando 017/2021 PROPLAN. No memorando o Pró-reitor justifica que a alteração é necessária para ajustar as denominações das DAs e Faz, previstas no quadro do anexo I da Lei Estadual 20.225/2020 que integram os quantitativos da Unespar. Há no processo a Minuta de Resolução e os Anexos I – Adequações ao Regimento Geral da UNESPAR – e II – Quadro de Distribuição dos Cargos na Reitoria com o organograma.

2 - Análise

Na análise da documentação percebeu-se que há necessidade de correção na Minuta de Resolução, pois a primeira frase é, na verdade a continuidade da sexta frase. Além disso, há referência no segundo considerando, ao inciso XVI do Art. 4 do Regimento, percebemos que deve ser citado também o inciso XVII do Art. 4 do Regimento Geral da UNESPAR, que prevê: “XVII. aprovar o Regimento Geral da Universidade e outros Regulamentos dos seus órgãos constituintes”.

No Anexo I – Adequações ao Regimento Geral:
Propomos as seguintes alterações:

a) Mudar a redação do Art. 2:

Está descrito assim: “**Art. 2º Criar** o cargo de **Secretaria da Reitoria/Vice-Reitoria** que altera o Artigo 13 e inclui o §3º conforme descrição de atribuição a seguir:” alterar para:

“**Art. 2º Criar** o cargo de **Secretaria da Reitoria/Vice-Reitoria**, alterando a redação do Artigo 13 e incluindo o §3º com a descrição da atribuição da Secretaria, conforme segue:

Art. 13 O Gabinete da Reitoria é a unidade de apoio direto do Reitor, do Vice-Reitor e dos Pró-Reitores, sendo constituído por um Chefe de Gabinete e **uma Secretaria**.

§3º A Secretaria é responsável por apoiar o Gabinete da Reitoria no assessoramento da agenda do Reitor(a) e do Vice-Reitor(a) em seus compromissos e representações”.

b) Necessária a correção no Art. 25, alínea b, item 1, Divisão de Direitos Humanos:
Está escrito:



Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR



*Responsável por auxiliar a **Diretoria de Assuntos Estudantis** de modo que ela possa cumprir suas atribuições prevista no Regimento Geral da Unespar.*

Alterar para:

“Responsável por auxiliar a **Diretoria de Direitos Humanos** de modo que ela possa cumprir suas atribuições previstas no Regimento Geral da UNESPAR”.

No mais a distribuição e a descrição das funções estão muito claras e bem fundamentas. Em nosso entendimento tais alterações regimentais, algumas já praticadas, vão melhorar significativamente a administração superior da UNESPAR.

Vale destacar que o quadro geral das funções e o organograma anexados à proposta de alteração regimental facilitam a visualização da estrutura administrativa da gestão superior da UNESPAR.

3 - Parecer

Considerando o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** às alterações no Regimento Geral da UNESPAR desde que atendidas as recomendações aqui apresentadas.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma